



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 089/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN
- **CREA/RN**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que dispõe a Art 92, inciso XXX, do Regimento
Interno do Crea-RN;

Considerando as disposições da Portaria nº 062/2016, que regulamenta
o horário de todas as unidades organizacionais do Crea-RN, e a jornada de trabalho dos
Servidores efetivos e ocupantes de Cargo de Livre Provisamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a jornada de trabalho do servidor **GILSON
MARTINS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 88065**, lotado na Sede, no horário das 6h às 11h e
13h às 16h.

Dê-se Ciência, Registre e Cumpra-se.

Natal(RN), 08 de fevereiro de 2018

Ana Adalgisa Dias Paulino
PRESIDENTE do CREA-RN

CIENTE: